



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Edição nº 104

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Errata - Portaria Municipal nº. 131/2023	2 à 2
Prefeitura Municipal - Ratificação	3 à 3
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	4 à 4
Prefeitura Municipal - Aviso de Retificação	5 à 5
Prefeitura Municipal - Decreto nº 46/2023	6 à 6
Prefeitura Municipal - Portaria Municipal nº 132/2023	7 à 7
Prefeitura Municipal - Portaria Municipal nº 133/2023	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Errata - Portaria Municipal nº. 131/2023

Onde se lê:

Artigo 2º - A Comissão Organizadora poderá praticar todos os atos necessários ao planejamento, organização e execução do Carnaval, em estrita observância às formalidades legais.

Leia-se:

Artigo 2º - A Comissão Organizadora poderá praticar todos os atos necessários ao planejamento, organização e execução da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro em estrita observância às formalidades legais.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **TAINA MARIA BERTRAN CARVALHO 42592604804** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.963.881/0001-47, objeto do contrato nº 025/2023, contratação de show "**TAMIRES E TAINA**" para uma apresentação durante a programação da Festa Agropecuária de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 2.900,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **27.668.248 JOSÉ ROBERTO GALHARDO RODRIGUES** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.668.248/0001-81, objeto do contrato nº 026/2023, contratação de show "**BANDA NA PEGADA**" para uma apresentação durante a programação da Festa Agropecuária de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 2.900,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA 22417585820** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.304.866/0001-51 objeto do contrato nº 027/2023, contratação de show "**KAIO LENNON**" para uma apresentação durante a programação da Festa Agropecuária de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 4.900,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa **T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.542.062/0001-03 objeto do contrato nº 028/2023, contratação de show "**TALIS E WELINTON**" para uma apresentação durante a programação da Festa Agropecuária de São Luiz do Paraitinga de 2023, pelo valor R\$ 15.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, Edital nº 046/2023, Proc. Adm. Nº 048/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS TERMOS DO EDITAL, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Início da disputa: 15/05/2023 às 14h00min.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de Retificação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública que retificou o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Edital nº 043/2023, Proc. Adm. nº 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura e parcelada de prestação de serviços de agentes de segurança privada não armada com a finalidade de controlar e fiscalizar acessos, proteger pessoas e o patrimônio público, garantir a operacionalidade nas unidades, apoiar em ocorrências e emergências diversas que ocorrerem durante os eventos promovidos pela administração, de modo a oferecer um nível adequado de segurança e proteção às pessoas participantes dos eventos e proteção do bem público, conforme especificado no termo de referência e demais anexos do edital, em seu item 11.1.6 letra "b".

Devolvendo prazo aos interessados como dispõe o artigo 21 da lei 8.666/93.

Início da disputa: 15/05/2023 às 10h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (<http://187.50.92.99:8079/comprasedital/>).

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

-

Decreto Municipal nº. 46, de 27 de abril de 2023.

“Altera a redação do inciso II do artigo 1º e altera a redação da alínea “c” do inciso II do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 12, de 19 de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.892, de 26 de janeiro de 2018.”

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a Lei Municipal nº 1.892, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação de equipes de trabalho destinadas à prestação de serviços públicos necessários ao manutenção da ordem pública, através de ações de fiscalização, orientação, apoio, informação, transporte, vigilância, limpeza, manutenção e demais serviços eventualmente demandados pela organização do evento, observadas as peculiaridades de cada caso.

DECRETA:

Art. 1º - Altera redação do inciso II do artigo 1º e altera a redação da alínea “c” do inciso II do artigo 1º da do Decreto Municipal nº 12, de 19 de janeiro de 2023, os quais passarão a vigor com a seguinte redação:

II – Festival de Marchinhas, Festa Agropecuária, Torneio Leiteiro, Festa do Divino, Arraiá do Chipulpul, Festa da Cozinha Caipira, Festa do Saci e Réveillon:

[...]

c) Operador de Máquina, Fiscal de Tributos, Fiscal de Posturas e Fiscais de Perturbação do Sossego e Necessidades Fisiológicas em Vias Públicas: R\$ 200,00;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga, aos 27 de abril de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 132, de 27 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro, que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2023”.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias do evento da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2023, na prestação de serviços públicos necessários ao manutenção da ordem pública, através de ações de fiscalização, orientação, apoio, informação, transporte, vigilância, limpeza, manutenção e demais serviços eventualmente demandados pela organização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

I – Equipe de Limpeza, composta pelos seguintes servidores:

- a – Antônio Roberto da Silva;
- b – Daiana Carolina Cesar;
- c – Lucinéia Rodrigues;
- d – Nilda de Paula;
- e – Maria Aparecida dos Santos Pereira Pinto;
- f – Maria Izabel de Sousa;
- g – Carlos dos Santos;
- h – Adriana Aparecida da Silva;
- i – Pedro de Medeiros.

Art. 2º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Saúde:

I – Equipe de Motoristas, composta pelos seguintes servidores:

- a – Juvenal Batista dos Santos;
- b – Rodrigo José de Souza;
- c – Felipe Teixeira dos Santos;
- d – André Luiz dos Santos.

Art. 3º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Planejamento:

I – Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelos seguintes servidores:

- a – Luis Eduardo Godoi da Silva;
- b – Luiz Alves dos Santos Junior;
- c – Jerry Luiz Rodrigues da Silva.

II – Equipe de Fiscalização Tributária e de Posturas, composta pelos seguintes servidores:

- a – Zilda Rosa Barreto;
- b – Andreia Aparecida de Toledo;
- c – Luiz Cláudio Aleixo Ferreira.

Art. 4º - Cabe a cada Diretoria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que ficará responsável em processar as informações e providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. Os Diretores Municipais poderão convocar ao trabalho os Diretores Adjuntos, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Setores, das suas respectivas Diretorias, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 27 de abril de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 133, de 28 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 12, de 17 de janeiro de 2023.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 12, de 17 de janeiro de 2023, a qual determina a nomeação de “Renata Del Bianco Ritzdorf Ferreira”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 21.xxx.xxx-9 SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 173.xxx.xxx-44, do cargo de provimento em confiança de Diretor de Escola (EMEF Coronel Domingues de Castro), conforme Anexo II – Quadro de Empregos de Provimento de Confiança, retornando ao seu cargo de origem – Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 28 de abril de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal